



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas, na Reitoria, teve início a nonagésima primeira reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Irã Pinheiro Neiva substituindo Aécio Oliveira de Miranda, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Rui Martins da Rocha substituindo Edmilson Tadeu Cassani, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Alessandro Fonseca Câmara e Felipe Rocha Dantas. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 1) Apreciar a PORTARIA REITOR N° 894/2019 que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, que a FADETEC seja a gestora do Projeto: Novo estudo de efeito de produtos na inibição *in vitro* e *in vivo* do crescimento micelial e germinação de escleródios de fungos de solo isolados de plantas de tomateiro; 02) Apreciar a alteração da Metodologia de abordagem da gestão de riscos; 03) Apreciar a Implantação do Curso Técnico em Informática na forma Integrada ao Ensino do Campus Teófilo Otoni; 04) Apreciar a Implantação do Curso Técnico em Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na modalidade de Educação a Distância do Campus Arinos; 05) Apreciar a Implantação do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na modalidade de Educação a Distância do Campus Arinos; 06) Apreciar a Implantação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na modalidade de Educação a Distância do Campus Arinos; 07) Apreciar as Diretrizes Institucionais para a oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais; 08) Apreciar o Regulamento dos Conselhos de Classes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG); 09) Apreciar o Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais; 10) Apreciar a proposta de assinatura da plataforma Target GEDWeb para o IFNMG: acesso à coleção completa de Normas ABNT/NBR/AMN para todo o corpo docente, discente e técnico-administrativo; 11) Apreciar a proposta do Questionário de Avaliação Docente pelos Discentes; 12) Apreciar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício 2020; 13) Apreciar o Recurso Administrativo: Processo n° 23390.000283/2019-67; 14) Apreciar o Recurso Administrativo Processo n° 23414.000169/2019-11; 15) Apreciar a Revisão do Regulamento das Ações Afirmativas para o Ingresso no IFNMG; 16) Apreciar a Revisão do Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFNMG; 17) Definição do Calendário para discussão do Programa Future-se nos Campi (reivindicação do III encontro de Lideranças estudantis); 18) Agenda dos Eventos Institucionais e reuniões do Codir e Consup – 2020; 19) INFORMES: 1) PROAD; 2) DGP. O Reitor apresentou a pauta para apreciação. Foram inseridos informes do *Campus* Almenara. Foram retirados os pontos quarto e décimo quinto, para apreciação *a posteriori*. O Presidente apresentou as atas da trigésima, trigésima primeira e trigésima segunda reuniões extraordinárias do Codir. O Codir aprovou as atas apresentadas. Dando continuidade, o Presidente falou da Comissão criada para regulamentar os fluxos da relação entre o IFNMG e FADETEC. Segundo ele, a Comissão está trabalhando para facilitar esta relação, uma vez que há muitos entraves. É preciso rever muitas questões. O Professor Joan lembrou da necessidade da mudança da sede da FADETEC para Montes Claros. O Reitor informou que a Comissão discutirá essa questão. O Professor Rogério relatou que a Comissão descobriu que há mais problemas do que imaginavam. Que há muitas alterações a serem feitas. Continuando, o Presidente comentou sobre a reunião realizada com Desembargadores do TRE/MG. Discutiui-se os pedidos de cessões de servidores do IFNMG para o TRE. O objetivo era amenizar o problema, uma vez que esse tribunal tem solicitado muitos servidores e isso tem

prejudicado os *campi*. Segundo ele, após a reunião, o desembargador argumentou que a lei permite estas requisições e o TRE/MG precisa de servidores, que continuarão com as requisições, porém haverá mais diálogo. Em seguida, o Professor Rogério Murta apresentou a PORTARIA REITOR N° 894/2019 que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, que a FADETEC seja a gestora do Projeto: Novo estudo de efeito de produtos na inibição *in vitro* e *in vivo* do crescimento micelial e germinação de escleródios de fungos de solo isolados de plantas de tomateiro. Explicou a urgência da matéria. Explanou sobre o objetivo do projeto. Após considerações, o Codir recomendou a matéria. A Professora Araci absteve-se do voto. Os demais membros votaram a favor. Dando prosseguimento, o Diretor Executivo, André Rabelo, apresentou as alterações da Metodologia de abordagem da gestão de riscos. Relatou que o TCU determina as orientações para realização da gestão, porém, os modelos sempre mudam. O IFNMG fazia de uma forma, após novas orientações de um palestrante experiente, que ministrou um curso para os servidores, mudaram o foco. Houve outra palestra que acrescentou mais informações. Repassou algumas orientações. A Servidora Edna Ribeiro de Freitas, explanou sobre os pontos mais relevantes das orientações. Discutiu-se os pontos de avaliação dos cursos superiores do IFNMG, pelo MEC. Após questionamentos e esclarecimentos, ficou definido que será criada uma comissão com servidores de todos os setores, conduzido pela Proen e Prodi para elaborar um planejamento quanto aos itens de avaliação dos cursos. Em seguida, o Professor Ricardo apresentou a implantação do Curso Técnico em Informática na forma Integrada ao Ensino do *Campus* Teófilo Otoni. Explanou sobre a matéria. Segundo ele, o objetivo é implantar esse curso e posteriormente suspender o Curso de informática para internet. Dessa forma, não haverá demanda de novos docentes para ministrarem o curso. Após considerações, o Codir recomendou a matéria ao Consup. Continuando, o Professor Ricardo apresentou as pautas: Implantação do Curso Técnico em Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na modalidade de Educação a Distância do *Campus* Arinos, a Implantação do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na modalidade de Educação a Distância do *Campus* Arinos e a implantação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na modalidade de Educação a Distância do *Campus* Arinos. O Reitor pediu explicação sobre os trâmites dos processos. Explicou que a CEPE não aprovou o Curso de interpretes de libras. O Servidor Alessandro Câmara explicou a posição do CEAD em relação à matéria. Explicou que o Curso de Agropecuária já é ofertado em alguns *campi* quanto ao Curso de Segurança do Trabalho se preocupa com a proposta desta oferta devido ao declínio dos programas de fomento, contudo, a SETEC recebeu proposta de cursos com fomento. Foi encaminhada uma proposta de mais de oito mil vagas à SETEC. O Professor Ricardo explicou que o regulamento de criação, reestruturação e encerramento dos cursos presenciais é muito parecido com o dos cursos em EAD, porém, a Proen não tem conhecimento na área, dos trâmites da EAD, por isso entende que os cursos devam ser encaminhados pelo CEAD, com parecer do CEAD. Sugeriu alterar esse regulamento para que cada curso presencial seja tramitado pela Proen e os cursos a distância sejam encaminhados pelo CEAD. Propôs alterar o artigo terceiro do regulamento. Explanou sobre as recomendações da CEPE para os cursos. Alessandro destacou a excelência do trabalho e esforço do Centro de Buritis para oferta dos cursos. Frisou que a parceria entre o *Campus* Arinos e Buritis é muito importante. O Professor Elias falou que entende a preocupação do reitor com os trâmites, que o *Campus* Arinos age com muita cautela é, contudo, inovador. O *Campus* está muito ligado e inserido na comunidade. Que trabalham para atender a comunidade observando os regulamentos da Instituição. Sugeriu adiar a apresentação do Curso de Intérpretes de Línguas para a próxima reunião, já que é uma proposta nova. Os demais cursos, porém, podem ser apreciados, uma vez que já funcionam em outros *campi*. O Reitor reiterou sua preocupação com os trâmites. É preciso essa discussão, o Codir, no entanto, pode discutir e definir se encaminha ou não as matérias para o Consup. O Professor Júnio Jáber ressaltou que a oferta própria de Cursos em EAD é um caminho muito interessante. Que a institucionalização da EAD no IFNMG está muito lenta. O Reitor concluiu que, após os depoimentos, o CEAD deve gerir os cursos, preparar as ofertas e colocar à disposição para os *campi* implantarem. Após discussão, ficou definido que os Cursos que já foram aprovados e já estão implantados pelo CEAD não precisam ser aprovados novamente pelo Consup. Se necessário, serão reestruturados, apreciados pela CEPE. As pautas em tela foram retiradas. A CEPE emitirá as resoluções de aprovação das reestruturações dos Cursos em Segurança do Trabalho e Agropecuária. O Curso de Interpretes de Línguas voltará ao *Campus* Arinos para alterações, conforme sugestões da CEPE. Ficou definido, ainda, que será alterado o regulamento de criação, reestruturação desativação de cursos do IFNMG. Continuando, o Professor Ricardo apresentou a proposta de assinatura da plataforma Target GEDWeb para o IFNMG: acesso à coleção completa de Normas ABNT/NBR/AMN para todo o corpo docente, discente e técnico-administrativo. Explicou que o valor para aquisição foi reduzido. Disse que levou a proposta para o COEN. Esse comitê entende que tais normas vão contribuir muito com o aprendizado. Alguns cursos utilizam muito e facilitará o trabalho com tais cursos. Segundo ele, a proposta ficará em torno

de treze mil ao ano. Após considerações, o Codir recomendou a matéria. Dando continuidade, o Professor Ricardo apresentou a proposta do Questionário de Avaliação Docente pelos Discentes. Segundo ele, foi feita uma pesquisa com os discentes sobre a matéria. Eles discutiram muito e sugeriram reduzir o número de questões para que haja mais qualidade nas respostas. Após muito debate definiram retirar cinco questões. O Professor Renato sugeriu acrescentar uma questão sobre pontualidade e assiduidade. Após considerações, o Codir recomendou a matéria em tela. O questionário ficou com seis questões. Dando continuidade, o Professor Ricardo apresentou as Diretrizes Institucionais para a oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. Relatou que a proposta surgiu da discussão sobre a integração curricular do ensino integrado. Pontuou o embasamento legal. Explanou sobre o documento. A Professora Joaquina ressaltou a importância do documento. O Codir recomendou a matéria. Continuando, o Professor Ricardo apresentou o Regulamento dos Conselhos de Classes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG). Informou que os conselhos sempre atuaram no IFNMG, porém, não são regulamentados, por isso esta proposta. Explanou sobre os pontos mais importantes do documento. Após questionamentos e esclarecimentos, o Codir recomendou o regulamento com algumas alterações. Continuando, o Professor Ricardo apresentou as alterações do Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. Explicou que as alterações são necessárias para atender as legislações vigentes e porque foram constatadas algumas necessidades de alterações. Explanou sobre cada alteração proposta. Após considerações, o Codir recomendou a matéria em tela. Dando continuidade, a Auditora, Josiane Fernandes de Oliveira, apresentou o Plano de Auditoria Interna - PAINT - referente ao exercício dois mil e vinte. Pontuou os objetivos, as ações de auditoria programadas para dois mil e vinte. Explanou sobre cada ação. Após considerações, o Codir recomendou a matéria ao Consup. Em seguida, a Professora Ana Neta apresentou a Revisão do Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFNMG. Explicou sobre cada alteração. Segundo ela, as alterações são para atender as legislações vigentes e algumas necessidades pontuais. Explanou sobre cada alteração proposta. Após considerações, o Codir recomendou a proposta com alterações. Algumas alterações propostas não foram recomendadas pelo Codir. Ficou definido, que após revisão o documento voltará para apreciação desse esse órgão. Continuando, a Professora Ana Neta explanou sobre o Calendário para discussão do Programa Future-se! nos Campi (reivindicação do III Encontro de Lideranças Estudantis). O Presidente explicou que foi sugestão dos alunos que participaram do Encontro. Estão muito ansiosos, pediram um calendário para discutirem o Future-se. O Professor Renato pontuou que não entende que esse é o momento para essa discussão, haja vista que não há nada definido, ainda, a nível de Ministério. Se necessário, alguém da Reitoria deve ir a Brasília se informar, estudar a respeito e apresentar aos alunos. Essa pessoa pode ir aos *campi* com esta missão, contudo, acha muito prematuro. Após discussão, ficou definido que os DGs farão uma roda de conversa com os alunos e, em seguida, trarão informações sobre o andamento das discussões. Dando continuidade, o Presidente substituto da CAIA, Daniel Fernandes Sampaio, apresentou o Recurso Administrativo - Processo nº 23414.000169/2019-11. Explanou sobre a matéria. Explicou que o recurso foi interposto pelas empresas: Rafael Ribeiro Augusto; Natália Distribuidora LTDA; e EMBRAR – Equipamentos e Componentes LTDA, contra as penalidades constantes na PORTARIA REITOR setecentos e dezenove, de dois mil e dezenove. Após considerações, o Codir recomendou a matéria ao Consup. Continuando, o Professor Joan explanou sobre o Recurso Administrativo: Processo nº 23390.000283/2019-67. Explicou os trâmites do processo. O Procurador Federal junto ao IFNMG, Gilvan Nogueira de Carvalho, foi convidado para prestar esclarecimentos relativos à matéria. Explicou os trâmites do processo. Pontuou cada anexo do processo. Após discussão, o Colégio recomendou a retirada das penalidades. Os Professores Renato Cota e Júnio Jáber votaram contra. Não havendo mais tempo para discussão, o Presidente determinou o encerramento da reunião e sua continuidade no dia seguinte.

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, na Reitoria, teve início a continuação da nonagésima primeira reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Irã Pinheiro Neiva substituindo Aécio Oliveira de Miranda, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Rui Martins da Rocha substituindo Edmilson Tadeu Cassani, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Alessandro Fonseca Câmara e Felipe Rocha Dantas. O Presidente apresentou a proposta da Agenda de Eventos do IFNMG, para dois mil e vinte. Houve ampla discussão. Foram definidas

as datas das reuniões do Codir, Consup, e alguns eventos institucionais, para o ano de dois mil e vinte. A agenda será publicada no Portal do IFNMG, para conhecimentos de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às onze horas e quinze minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 19/02/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 19/02/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 20/02/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Magalhaes Castro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**, em 20/02/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rocha Dantas, Diretor(a) Substituto(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ira Pinheiro Neiva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/02/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alves Neta Barbosa, Diretor(a) da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 27/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0525454** e o código CRC **48B50BBF**.

---